



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL PARA TESTE SELETIVO Nº.001/2015- PMJ

O Exmo. Prefeito municipal, Senhor Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente edital que estabelece as instituições destinadas à seleção e contratação de estagiários para **atuarem como estagiários da Rede Pública Municipal, sob coordenação da Divisão de Recursos Humanos.**

- 1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os alunos do Ensino médio na área de Educação Geral e acadêmicos de cursos superiores (Pedagogia), devidamente matriculados e cursando os respectivos cursos. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data da contratação.
- 2. Das vagas a serem preenchidas:** Para efeito de números de vagas a Administração estabelece o que segue:

Estagiário – Tipo 1 – Pedagogia = 06 + cadastro de reserva

Estagiário – Tipo 2 – Educação Geral = 06 + cadastro reserva

Os candidatos selecionados na primeira colocação ocuparão as vagas existentes.

Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

- 3. Das atribuições do estagiário:** Colaborar com o responsável pelo setor competente:

- auxiliando em atividades inerentes ao setor e ao curso que está freqüentando visando o bom andamento do Departamento em que está desenvolvendo o estágio;
- auxiliando no desenvolvimento de projetos, na divulgação de pesquisa ou outras atividades que objetivem acréscimos ao conhecimento trabalhados no setor;
- participar do estágio com responsabilidade, consciente de sua condição de estudante, procurando obter o maior aprendizado profissional possível, cumprindo suas obrigações no estágio;
- ter uma postura ética nas dependências da organização em que desenvolve o estágio, respeitar as normas e não divulgar informações restritas;
- Demais atribuições inerentes ao estágio;

4. Dos portadores de necessidades especiais: Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 10% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da vaga para a qual concorre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

4.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

4.2. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº3298/99, com redação dada pelo Decreto nº5296, de 2004.

4.3. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.

4.4.1. O não atendimento da alínea “a” cancelará a concessão de tempo adicional.

4.5. O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.6. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

5. Da carga horária e do valor da bolsa-auxílio: A carga horária de estágio será de 04 (quatro) horas e 06 (seis) horas para ambos os tipos de estágios, sendo o valor R\$ 265,00 como bolsa-auxílio e R\$ 25,00 com auxílio transporte, totalizando o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para 04 (quatro) horas e o valor R\$ 510,00 como bolsa-auxílio e R\$ 35,00 com auxílio transporte, totalizando o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) para 06 (seis) horas.

6. Do programa: De acordo com o anexo I deste Edital.

7. Das inscrições: Serão realizadas no período 10/03/2015 a 30/03/2015, na Divisão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, no período das 08H30MIN às 11H00MIN e das 13H30MIN às 16H30MIN.

8. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da célula de identidade e do CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato especifica implicará sua eliminação do teste seletivo.
- 9. Do teste seletivo:** será aplicado no dia 08/04/2015, no Departamento Municipal de Educação, impreterivelmente às 09H00MIN, sendo que, o não comparecimento dos candidatos no horário acima especificado implicará sua eliminação do teste seletivo.
- 10. Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 3,0 (três), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos legais.
Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula dos cursos reconhecidos ou autorizados a funcionar pelo Ministério da Educação.
- 11. Dos resultados:** Serão afixados no mural do Departamento Municipal de Educação de Japira, na Prefeitura Municipal de Japira e no Diário Oficial Eletrônico do Município: <http://diariooficial.japira.pr.gov.br> a partir do dia 10 de abril de 2015.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

Japira – PR, 09 de março de 2015.

Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS:

O teste será composto de duas etapas:

1ª Etapa: Elaboração de um texto escrito, único com base em duas questões subjetivas, tendo como critério para a correção do texto escrito:

(Até 1,0) Uso correto dos recursos argumentativos da Linguística;

(Até 1,0) Fidelidade á temática;

(Até 1,0) Uso correto dos recursos gramaticais e ortográficos da Língua Portuguesa.

(Até 3,0) total de pontos

2ª Etapa: Entrevista oral

Critérios de Pontuação para oralidade:

(Até 1,0) Uso correto dos recursos argumentativos;

(Até 1,0) Clareza, fluência e entonação;

(Até 1,0) Raciocínio lógico

(Até 3,0) Total de pontos.

Observação: A média final do (a) candidato (a) será a soma das duas (2) etapas (De 0,0 a 6,0).